

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

ÉPOCA 2023/24

Data: 11/07/2023

COMUNICADO OFICIAL N.º 004



ADAPTAÇÕES AO REGULAMENTO DISCIPLINAR

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Sociedades Desportivas e demais interessados, informa-se que se encontram publicadas no site da Associação de Futebol de Lisboa as adaptações ao Regulamento Disciplinar.

[ADAPTAÇÕES AO REGULAMENTO DISCIPLINAR](#)

Os valores previstos são expressos em Unidade de Conta Processual, sendo que para efeito do pagamento de Taxa de Justiça, Custas Processuais, multas e demais preparos, a Unidade de Conta (UC) está fixada em €102,00 (cento e dois euros).

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

Pel'a Direção

O Diretor Executivo

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Manuel Ribeiro', written over a faint circular stamp.

(José Manuel Ribeiro)